

PREFEITURA DE ELISEU MARTINS

 PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2018
06554059/0001-08

05	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
412	10.301.0003.1030.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00	
	220	300 000	Transferências de Convênios – Saúde Saúde	F.R. Grupo: 0 220 00	
414	10.301.0003.1111.0000	4.4.90.51.00	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	
	220	300 000	Transferências de Convênios – Saúde Saúde	F.R. Grupo: 0 220 00	
415	10.301.0003.1112.0000	4.4.90.51.00	CRIAÇÃO DO ATI - ACADEMIA DEMANDA DE TERCEIRA IDADI OBRAS E INSTALAÇÕES	-800,00	
	220	300 000	Transferências de Convênios – Saúde Saúde	F.R. Grupo: 0 220 00	
416	10.301.0003.2004.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO MOVEL DE UI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-800,00	
	210	300 000	Transferências de Recursos do SUS Saúde	F.R. Grupo: 0 210 00	
418	10.301.0003.2004.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO MOVEL DE UI OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-15.000,00	
	210	300 000	Transferências de Recursos do SUS Saúde	F.R. Grupo: 0 210 00	
450	10.301.0003.2047.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-5.000,00	
	001	300 000	Recursos Ordinários Saúde	F.R. Grupo: 0 001 00	
461	10.301.0003.2105.0000	3.1.90.11.00	DINAMIZAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-PSE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-5.075,00	
	210	300 000	Transferências de Recursos do SUS Saúde	F.R. Grupo: 0 210 00	
463	10.301.0003.2105.0000	3.3.90.30.00	DINAMIZAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-PSE MATERIAL DE CONSUMO	-5.075,00	
	210	300 000	Transferências de Recursos do SUS Saúde	F.R. Grupo: 0 210 00	
475	10.302.0003.1109.0000	4.4.90.81.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	-30.000,00	
	210	300 000	Transferências de Recursos do SUS Saúde	F.R. Grupo: 0 210 00	
481	10.302.0003.2044.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-20.000,00	
	210	300 000	Transferências de Recursos do SUS Saúde	F.R. Grupo: 0 210 00	


05	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
484	10.302.0003.2044.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00	
	210	300 000	Transferências de Recursos do SUS Saúde	F.R. Grupo: 0 210 00	
502	10.306.0003.2109.0000	3.3.90.30.00	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A DESNUTR MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	
	210	300 000	Transferências de Recursos do SUS Saúde	F.R. Grupo: 0 210 00	

06	02	00	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA VALOR. PROF. EDUC.- FU		
525	12.361.0002.1009.0000	4.4.90.51.00	CONST. AMPL. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	
	110	240 000	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	F.R. Grupo: 0 110 00	
527	12.361.0002.1033.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00	
	110	240 000	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	F.R. Grupo: 0 110 00	
547	12.361.0002.2087.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E EXPCIONAL-60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-5.000,00	
	110	240 000	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	F.R. Grupo: 0 110 00	

07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
596	08.243.0010.2063.0000	3.3.90.32.00	AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVEENCIA E FORTALECIMEN MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-500,00	
	311	100 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Genl	F.R. Grupo: 0 311 00	
640	08.244.0010.2065.0000	3.3.90.32.00	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO JOVEM MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-1.000,00	
	311	100 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Genl	F.R. Grupo: 0 311 00	
654	08.333.0010.2135.0000	3.1.90.11.00	PROJETOS DE GERAÇÃO DE RENDA E INSERÇÃO PROUTIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00	
	001	100 000	Recursos Ordinários Genl	F.R. Grupo: 0 001 00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ELISEU MARTINS

 PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2018
06554059/0001-08

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.345

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$135.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	03	00	FUNDO PREVIDENCIA PRÓPRIA		
388	09.272.0009.2254.0000	3.1.90.01.00	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E F	135.600,00	
	410	550 000	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário RPPS - Plano Previdenciário	F.R. Grupo: 0 410 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

03	03	00	FUNDO PREVIDENCIA PRÓPRIA		
383	09.272.0009.2253.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-25.600,00	
	410	550 000	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário RPPS - Plano Previdenciário	F.R. Grupo: 0 410 00	
392	99.999.0009.2255.0000	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-110.000,00	
	410	550 000	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário RPPS - Plano Previdenciário	F.R. Grupo: 0 410 00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AURELIO G. ARAUJO
PREFEITO CPF 496.818.773-49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
64180-00 Esperantina-PI
CNPJ: 06.554.174/0001-82



TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

Processo Licitatório EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018. AQUILES LIMA NASCIMENTO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Esperantina (PI), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n 8.666/93, DECIDE cancelar o processo licitatório levado a efeito através do Edital da Concorrência nº 003/2018, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na execução de obra cívica, para construção de 01 (uma) escola no Município de Esperantina, obra remanescentes, conforme anexo I da concorrência. O cancelamento justifica-se em razão de interesse público modificação da planilha orçamentaria.

Esperantina (PI), 25 de junho de 2018.

Aquiles Lima Nascimento
Presidente da CPL.